
ADITIVO DE CONVÊNIO Nº 019/2016

1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 069/2016, CELEBRADO EM 06/07/2016, ENTRE O MUNICÍPIO DE ITABIRITO E A ASSOCIAÇÃO DE APOIO COMUNITÁRIO HAMILTON DE OLIVEIRA DO BAIRRO PEDRA AZUL.

Objeto: liberação de recursos financeiros, por parte do Município à Associação Comunitária Monte Verde e Veneza, para participação na **XXV JULIFEST**, que será realizado nos dias **14 a 17 de Julho de 2016**, na Praça dos Inconfidentes, no município de Itabirito.

O MUNICÍPIO DE ITABIRITO, inscrição no CNPJ sob o nº 18.307.835/0001-54, com endereço na Av. Queiroz Júnior, 635, Praia, Itabirito/MG, neste ato representado pela Secretária Municipal de Assistência Social, Sra. Jussara do Carmo Vieira, doravante denominado simplesmente **MUNICÍPIO** e de outro lado a **ASSOCIAÇÃO DE APOIO COMUNITÁRIO HAMILTON DE OLIVEIRA DO BAIRRO PEDRA AZUL**, inscrita no CNPJ sob o nº 06.075.372/0001-63, situada na Rua Guajajaras, nº 200, bairro Pedra Azul, Cep: 35.450-000, neste ato representada por seu presidente, o Sr. José Ronaldo Lisboa, portador da Carteira de identidade nº. MG-5.194.705 e CPF nº 716.619.646-72, doravante denominada simplesmente **CONVENIENTE**, celebram o presente termo aditivo com as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA VIGÊNCIA

Fica prorrogada a vigência do convênio até 31 de agosto de 2016.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA JUSTIFICATIVA

O presente aditivo se faz necessário, conforme justificativa apresentada pelo conveniente, e aprovada pela Secretaria Municipal de Assistência Social, tendo em vista a necessidade um prazo maior para que a Associação possa organizar toda a

parte contábil e financeira juntamente com sua diretora, possibilitando uma prestação de contas participativa e seguindo as exigências do Município.

E, por estarem justos e acertados, firmam o presente aditivo contratual em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Itabirito, 21 de julho de 2016.

José Ronaldo Lisboa

Associação de Apoio Comunitário Hamilton de Oliveira do Bairro Pedra Azul

Jussara do Carmo Vieira

Secretária Municipal de Assistência Social